



# Câmara Municipal de Iporã

## Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

### PORTARIA Nº 001/2023

**SÚMULA:** ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2023 da Câmara Municipal de Iporã.

**Art. 2º** - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

**Art. 3º** - A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros do Legislativo.

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023

#### DESPESAS

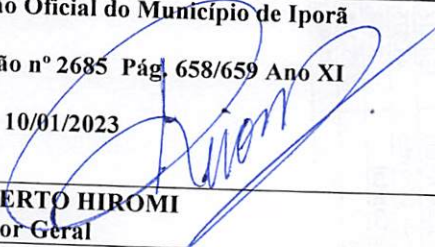
Categorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,63</b>	<b>2.187.500,00</b>
Pessoal e Encargos sociais	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,63	1.661.000,00
Outras Despesas Correntes	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	526.500,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,37</b>	<b>62.500,00</b>
Investimentos	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,37	62.500,00
<b>Total</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>2.250.000,00</b>

2023.  
três.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e

  
JULIO CEZAR CADORIN  
PRESIDENTE



Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2685 Pág. 658/659 Ano XI
Data 10/01/2023
 ROBERTO HIROMI Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: EEB2578C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 10/01/2023.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



1028	Demais impostos vinculados à educação básica	1.761.678,56
1034	Salário Educação - Exercício Corrente	499.432,50
1039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.793.279,64
1049	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	55.125,00
1369	Serviços Prestados SUS	719.932,50
1504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Exerc	273.420,00
1507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	857.745,00
1510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	373.747,50
1511	Taxas - Prestação de Serviços	412.335,00
1512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	45.202,50
1551	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	110.000,00
21494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	641.655,00
31111	MDE/PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola	2.756,25
31119	MDE/PNATE/Programa Nac. Atendimento Transporte Escolar	1.653,75
31125	FNDE/MERENDA-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.205,00
31128	FNDE/MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERENCIA DIRETA	28.665,00
31131	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE	386.977,50
31494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.334.748,75
31836	GESTÃO DO SUAS/IGDSUAS/GBF (GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	69.457,50
31838	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) (PROGRAMAS FEDE	23.152,50
31839	FNS/PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) SUAS	308.700,00
31865	MDS/FNAS/BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.410,00
31914	FNS/APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE/EMENDAS INDIVIDUAIS	1.433.250,00
31931	FNDE/MERENDA-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	165.375,00
31932	MDE/PNATE/Programa Nac. Atendimento Transporte Escolar	88.200,00
<b>TOTAL:</b>		<b>49.600.000,00</b>

Publicado por:  
Alan Vedovotto Arante  
Código Identificador: B504C34F

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
PORTARIA Nº 001/2023

**PORTARIA Nº 001/2023**

**SÚMULA:** ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2023 da Câmara Municipal de Iporã.

**Art. 2º** - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

**Art. 3º** - A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros do Legislativo.

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023**

**DESPESAS**

Categorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,63</b>	<b>2.187.500,00</b>
Personal e Encargos sociais	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,63	1.661.000,00



Outras Despesas Correntes	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	526.500,00
Despesas de Capital	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	62.500,00
Investimentos	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	62.500,00
<b>Total</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>2.250.000,00</b>

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**

Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:EEB2578C

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL EXERCÍCIO DE 2023 LOA 2023 LEI N.º 4051, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exercício de 2023

LOA 2023

Lei N.º 4051, de 19 de Dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA													
01001 - Recursos do Tesouro													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	9.024.000,000
Total Geral R\$ 9.024.000,00 (Nove milhões e vinte e quatro mil reais).													

Publicado por:  
Keyse Lais Padilha Amarante  
Código Identificador:B1CC0359

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DIÁRIAS DEZEMBRO DE 2022

Exercício: 2022													
Relatório de Diárias													
Período de 01/12/2022 à 31/12/2022													
Empenho	Matrícula	Nome	Secretaria	Diária	Valor	Período				Cidade	UF		
						Entrada	Saída	Entrada	Saída				
12682/2022	959661	FLAVIO ANTONIO DE SOUZA	10007	15	1.260,00	08/12/2022	19:30	22/12/2022	22:00	MARINGÁ	PR		
12681/2022	966212	EDER FLAVIO CIVIERI	10007	15	1.260,00	08/12/2022	19:30	22/12/2022	22:00	MARINGÁ	PR		
12677/2022	111851	MARCELINO CANDIDO GOMES	10007	15	1.260,00	08/12/2022	19:30	22/12/2022	22:00	MARINGÁ	PR		
12676/2022	966485	BRUNO DE SOUZA ROSA	10007	15	1.260,00	08/12/2022	19:30	22/12/2022	22:00	MARINGÁ	PR		
12684/2022	966203	GERSON DE JESUS MUNHOZ	10007	15	1.260,00	08/12/2022	19:30	22/12/2022	22:00	MARINGÁ	PR		
12548/2022	96798	JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES	02001	3	1.440,00	05/12/2022	17:00	07/12/2022	23:30	BRASILIA	DF		

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃCÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
PORTARIA Nº 001/2023**PORTARIA Nº 001/2023****SÚMULA:** ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**R E S O L V E:****Art. 1º** - Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2023 da Câmara Municipal de Iporã.**Art. 2º** - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.**Art. 3º** - A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 foi programada conforme a média executada nos últimos exercícios financeiros do Legislativo.**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023****DESPESAS**

Categorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,67</b>	<b>182.291,63</b>	<b>2.187.500,00</b>
Pessoal e Encargos sociais	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,67	138.416,63	1.661.000,00
Outras Despesas Correntes	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	43.875,00	526.500,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,33</b>	<b>5.208,37</b>	<b>62.500,00</b>
Investimentos	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,33	5.208,37	62.500,00
<b>Total</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>2.250.000,00</b>

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**  
Presidente**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
**Código Identificador:**EEB2578CMatéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2023. Edição 2685  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>